



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

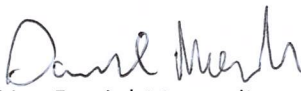
ATA CCJRF Nº. 13/2022

Realizada em 25/04/2022

Página 1 de 1

Às 8 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 13ª Reunião de 2022. Sob a presidência do Vereador Dirlei Cordeiro, registraram presenças os Vereadores Daniel Morandi (Relator). Ausente o Vereador José Betinardi (Revisor), em licença. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Angélica Fávero (Diretora), Camila Dors (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUAN. M. KLETKE DA ROSA PIZZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 28/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS OU CONCEDIDOS EM USO POR MEIO DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Relator.


Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente


Ver. Daniel Morandi
Relator